



PARTE D

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE CASTELO BRANCO

Anúncio (extrato) n.º 141/2016

Processo: 223/15.8BECTB

**Ação administrativa especial de pretensão conexa
com atos administrativos**

Data: 16-05-2015

Réu: Instituto de Segurança Social, IP

Contrainteressado: Idalina Carmo Prata Martinho Riscado (e Outros)

Autor: Maria João Rodrigues de Oliveira Sousa

Faz-se saber, que nos autos de ação administrativa especial, acima identificada, que se encontram pendentes neste Tribunal Administrativo e Fiscal, ficam notificados os contrainteressados, Angelina Jesus Mendes Barata, residente na Rua B Travessa, Lote 14, Bro. Buenos Aires, Castelo Branco; Carlos Luís Roque, residente na Av. da Carapalha, 15, 2.º Esq., Castelo Branco; Carlos Manuel Fonseca Garrido, residente na Rua Dr. João Mourato Grave, Lote 143, 1.º Esq., Castelo Branco; Cristina Maria Ramos Silva Castanha, residente na Quinta Casal Dois, r/c Esq., Tortosendo; Emília Martins Marques, residente na Av. da Carapalha, Lote 2, 5 A, Castelo Branco; Idalina Carmo Prata Martinho Riscado, residente na Rua da Secretária, Palvarinho, Salgueiro do Campo; Inês Maria Mendes Pinto Brito, residente CC Poldras, 83, r/c Esq., Covilhã; Isabel Maria Almeida Ferreira Moreira, residente na Estrada Enguias, Lote 9, Soalheira; João Manuel Santos, residente na Urbanização Tapada do Socorro, Lote 34, Castelo Branco; José António Matos Dias, residente na Rua Engenheiro Arantes Oliveira, 20, Soalheira; José António Silva Carvalho, residente no Beco Rua Velha, Lourical do Campo; José Dias Lucas Silva, residente na Rua Dr. Daniel Proença de Carvalho, Lote 9, Soalheira; José Grilo Justino, residente na Quinta da Bela Vista, Alpedrinha, Alcaide; Margarida Santos Neves Gonçalves, residente na Rua Sra. de Belém, 12, Retaxo; Maria Anjos Martins Moroso Proença, residente na Rua 5 Outubro, 1 A, 3.º Esq., Castelo Branco; Maria Antónia Dias Bernardo Ramos, residente na Rua Barros Queirós, 2, Lourical do Campo; Maria Carmo Gaspar Pereira Fonseca Santos, residente na Via Romana, 11, Unhais da Serra; Maria Celeste Cabrita Branco Beato, residente na Av. da Carapalha, 9, 1.º, Esq., Lote 85, Castelo

Branco; Maria Fernanda Pires Martins Fonseca, residente na Estrada Municipal, Casal Pelota, Lourical do Campo; Maria Gabriela Louro Rodrigues Correia Ascensão, residente na Av. Viriato, Bloco Viriato, 3 A, Tortosendo; Maria Goreti Guilherme Duarte, residente na Rua Pinho Manso, Lote 3, 2.º Esq., Dominguiço; Maria Graça Supico Rato, residente no Bairro Barreiro, Rua 5, Lote 10, Lourical do Campo; Maria Helena Pereira Mendes, residente na Rua 25 de Abril, Unhais da Serra; Maria José Ramos Madeira, residente na Rua dos Loureiros, 10, 2.º Dto., Tortosendo; Maria Luíza Leitão Lele Malhão, residente no Largo Quinta do Amieiro, Lote 37 A, 3.º Esq., Castelo Branco; Maria Lurdes Cardoso Martins Nunes Roque, residente na Rua Mt Meio, 35, Retaxo; Maria Lurdes Esteves Silva Opinião, residente Rua do Forno, Torre, Lourical do Campo; Maria Manuela Silva Santos, residente na Rua Arressario, 10, 1, Castelo Branco; Maria Mercedes Rosário Fernandes, residente na Rua D. Maria José Alçada, 18, Penedos Altos, Covilhã; Paula Alexandra Santos Dias, residente na Rua Chão Fonte, 17, Dominguiço; Rosário Mota Vilela Conceição Dias, residente na Rua do Cêu, 3, Palvarinho, Salgueiro do Campo; Teresa Jesus Mação Gonçalves, residente na Rua Mateus Fernandes, 26 A, 3.º Dto., Covilhã; Teresa Maria Duque Gonçalves Martins, residente em Alameda Cansado, 19, 2.º Dto., Castelo Branco; Virgínia Maria Prata Salavessa Monteiro, residente na Rua Vasco Gama, 1, Palvarinho, Salgueiro do Campo, da sentença proferida a 09-05-2016, que se transcreve:

«I. Julga-se a instância extinta por inutilidade superveniente da lide.

II. Sem custas.

III. Registe-se e notifique-se.»

Pelo que ficam, ainda, notificados os Contrainteressados, de que, da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de trinta dias contados a partir da presente publicação.

O prazo é contínuo, suspendendo-se, no entanto, durante as férias judiciais. Terminando o prazo em dia em que os tribunais se encontrem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte. As férias judiciais decorrem de 22 de dezembro a 3 de janeiro; de domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 16 de julho a 31 de agosto.

É obrigatória a constituição de advogado, nos termos do disposto no artigo 11.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

16 de maio de 2016. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Maria Carolina Duarte*. — O Oficial de Justiça, *Pedro Proença*.

209589424



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Declaração de retificação n.º 546/2016

Por ter sido publicado com inexatidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 26 de abril de 2016, a p. 13019, o Aviso n.º 5354/2016, retifica-se o mesmo e, assim, onde se lê:

«22 — Quotas de Emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1. do formulário de candidatura, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, o respetivo grau de incapacidade, e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

23 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 — Composição do júri:

Presidente:

Dr.ª Maria Isabel Simões Silva, Dirigente Intermédia de 3.º Grau e Coordenadora da Área Financeira da ESEnFC;

Vogais Efetivos:

Dr.ª Isabel Maria Primo dos Santos, Técnica Superior e responsável pelo Serviço de Contabilidade da ESEnFC;

Dr.ª Sandra Maria Coutinho Leitão Mata, Técnica Superior e responsável pelo Serviço de Tesouraria da ESEnFC; Vogais Suplentes:

Dr.ª Marta Sofia Coelho Ramos, Técnica Superior da ESEnFC;

Dr.ª Maria Isabel Alves Santareno, Técnica Superior da ESEnFC;

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar.

25 — Publicação do Aviso: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, por extrato

na página eletrónica da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, num jornal de expansão nacional.»

deve ler-se:

«22 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta o preceituado no n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o posicionamento dos trabalhadores recrutados, numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação após o termo do procedimento concursal.

23 — Quotas de Emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1. do formulário de candidatura, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, o respetivo grau de incapacidade, e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

24 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 — Composição do júri:

Presidente:

Dr.ª Maria Isabel Simões Silva, Dirigente Intermédia de 3.º Grau e Coordenadora da Área Financeira da ESEnFC;

Vogais Efetivos:

Dr.ª Isabel Maria Primo dos Santos, Técnica Superior e responsável pelo Serviço de Contabilidade da ESEnFC;

Dr.ª Sandra Maria Coutinho Leitão Mata, Técnica Superior e responsável pelo Serviço de Tesouraria da ESEnFC;

Vogais Suplentes:

Dr.ª Marta Sofia Coelho Ramos, Técnica Superior da ESEnFC;

Dr.ª Maria Isabel Alves Santareno, Técnica Superior da ESEnFC;

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar.

26 — Publicitação do Aviso: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, por extrato na página eletrónica da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, num jornal de expansão nacional.»

2 de maio de 2016. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

209599388

Declaração de retificação n.º 547/2016

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 26 de abril de 2016, a p. 13021, o Aviso n.º 5355/2016, retifica-se o mesmo e, assim, onde se lê:

«[...]

22 — Quotas de Emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1. do formulário de candidatura, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, o respetivo grau de incapacidade, e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

23 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 — Composição do júri:

Presidente: Dr.ª Maria Isabel Simões Silva, Dirigente Intermédia de 3.º Grau e Coordenadora da Área Financeira da ESEnFC;

Vogais Efetivos:

Dr.ª Isabel Maria Primo dos Santos, Técnica Superior e responsável pelo Serviço de Contabilidade da ESEnFC;

Dr.ª Sandra Maria Coutinho Leitão Mata, Técnica Superior e responsável pelo Serviço de Tesouraria da ESEnFC; Vogais Suplentes:

Dr.ª Marta Sofia Coelho Ramos, Técnica Superior da ESEnFC;

Dr.ª Maria Isabel Alves Santareno, Técnica Superior da ESEnFC;

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar.

25 — Publicitação do Aviso: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, por extrato na página eletrónica da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, num jornal de expansão nacional.»

deve ler-se:

«[...]

22 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta o preceituado no n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o posicionamento dos trabalhadores recrutados, numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação após o termo do procedimento concursal.

23 — Quotas de Emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1. do formulário de candidatura, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, o respetivo grau de incapacidade, e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

24 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 — Composição do júri:

Presidente: Dr.ª Maria Isabel Simões Silva, Dirigente Intermédia de 3.º Grau e Coordenadora da Área Financeira da ESEnFC;

Vogais Efetivos:

Dr.ª Isabel Maria Primo dos Santos, Técnica Superior e responsável pelo Serviço de Contabilidade da ESEnFC;

Dr.ª Sandra Maria Coutinho Leitão Mata, Técnica Superior e responsável pelo Serviço de Tesouraria da ESEnFC; Vogais Suplentes:

Dr.ª Marta Sofia Coelho Ramos, Técnica Superior da ESEnFC;

Dr.ª Maria Isabel Alves Santareno, Técnica Superior da ESEnFC;

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar.

26 — Publicitação do Aviso: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público no sítio www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, por extrato na página eletrónica da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, num jornal de expansão nacional.»

02 de maio de 2016. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

209599403

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

Edital n.º 452/2016

O órgão legal e estatutariamente competente da Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa manda publicar o edital que regulamenta as vagas, critérios de seriação, procedimentos e prazos para a candidatura ao ano letivo 2016/2017, do Curso de Mestrado em Cardiopneumologia.

20 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho de Direção, *Luís Manuel Almeida Soares Janeiro*.